



TERMO DE RESCISÃO Nº 001/SMPED/CAF/2021 DO CONTRATO 007/SMPED/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SMPED/2021

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6065.2021/0000183-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme o Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo PMSP – Secretaria da Pessoa com Deficiência – SMPED – CNPJ: 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 32.010.881/0001-18.

O Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, inscrita no CNPJ Nº **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo, **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 SSP/SP e CPF/MF nº 260.109.838-43, adiante designado apenas **CONTRATANTE**, perante as testemunhas abaixo, é assinado o presente termo de **RESCISÃO AMIGÁVEL** a partir de **07 de outubro de 2021**, do Contrato Nº 007/SMPED/2021, firmada com a empresa **OSIRIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.010.881/0001-18**, situada na Avenida do Rio Branco, nº 1294 – Anexo 1.296 SLJ – Sala 2 – CEP 04.776-002 – Socorro – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu representante legal, o proprietário, senhor **CLAYTON ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 43.643.659-0 SSP/SP e CPF/MF nº 312.732.568-16, doravante designada **CONTRATADA**, por força da homologação do Pregão Eletrônico nº 09/SMPED/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e copeiragem a serem executados nas instalações da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme as especificações técnicas constantes do edital, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2003 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, formalizam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acima qualificadas firmaram entre si, em 07/06/2021, o contrato nº 007/SMPED/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em DE 07/06/2021 e término em 07/12/2021.

1.2. Não havendo mais interesse por parte da CONTRATANTE em manter o referido contrato, devido à homologação do Pregão Eletrônico nº 09/SMPED/2021, cujo objeto é a contratação de



empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e copeiragem a serem executados nas instalações da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, conforme as especificações técnicas constantes do edital, resolvem de comum acordo, rescindi-lo em 07 de outubro de 2021.

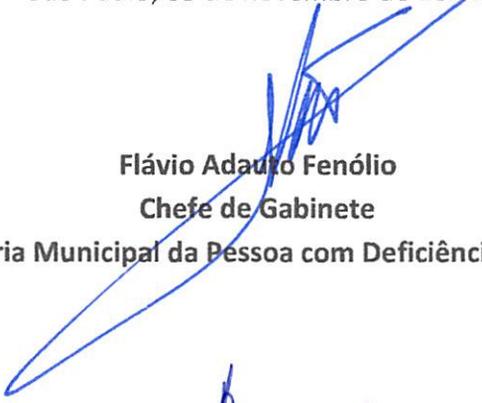
1.3. O contrato nº 007/SMPED/2021 vigorou até 6 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, declarando que não existe nenhum tipo de débito ou indenização referente a pagamentos, decorrentes dos serviços prestados.

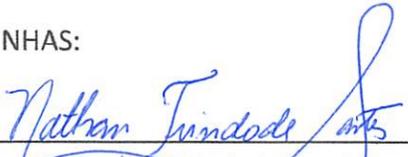
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão nº 001/SMPED/CAF/2021, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

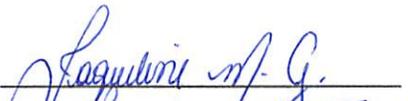
São Paulo, 05 de novembro de 2021.


Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED


OSIRIS SERVIÇOS ADM. E TERCEIRIZADOS LTDA
Clayton Alves dos Santos
Representante Legal
Osiris Serviços Administrativos e Terceirizados Eireli

TESTEMUNHAS:


Nome: Nathan Trindade Santos
RG: 59.045.432-8


Nome: Raquelina Martins Gomes
RG: 48.072.082-4